

PORTARIA Nº

CRC-CE - 05/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCCE os membros abaixo relacionados:

FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA – Presidente

WAGNER DUTRA DO CARMO

ROSANGELA GOMES DE SABOIA

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo processar e julgar os procedimentos licitatórios do CRCCE, nos termos da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 09 de janeiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE